

LEI Nº 4.985, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Parque São Geraldo e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Parque São Geraldo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, fundada em 14 de Dezembro de 2018, sendo esta uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educativo, recreativo e cultural, de duração ilimitada, e reger-se-á por seus estatutos sociais, bem como pelas leis por costumes nacionais.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019).////////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Paulo José de Macêdo